



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 379/17 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.992, de 12 de julho de 2017, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros a contar desta data.

Titulares	Entidade/Órgão
ANTONIO PEREIRA DE LIMA	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. Des. e M. Ambiente
PEDRO D. DOS ANJOS	Sec. Mun. de Obras e Viação
ALÉX JAIRO WERMANN	Sec. Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/02/2018


Braúlio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


OLIVAR SCHERER
CIC 030.198.370-49
Vice-Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de Fevereiro de 2018